



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

PORTARIA Nº. 192\13 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE”

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do PREVPARAISO, nomeado pela Portaria nº. 3.437/11 de 17 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento e exame médico realizado, *Licença Maternidade*, para a servidora **Sra. TÁBADA ANDRESSA THOMAZ**, RG Nº. 41.237.209-5 efetiva desta Prefeitura Municipal no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo prazo de **120 dias, a contar de 05.03.2013**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PARAISO, 05 DE MARÇO DE 2013.


ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
DIRETOR EXECUTIVO
RG Nº. 23.644.443-8